



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0069846-38.2017.8.16.6000	
COMARCA DE MORRETES	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 19.10.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juízes Auxiliares: - DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz Titular: Fernando Andriolli Pereira Data da assunção: 28.08.2007	
Juíza) Substituta: Daniana Scheneider Data da assunção: 24.04.2017	
Escrivã: TANIA MARA ZANCISKOSKI PEREIRA Desde: 11.04.1997	
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 197 - fone: 3462-1208 ramal 4 - email: morretesvaracivel@gmail.com	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juramentada
2	MARCELLA PROCHMANN NUNES	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	JOSÉ HORÁCIO BELETTI	Assistente de Juiz



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2	ALYNE THAYS ANTUNES	Estagiário de Pós Graduação
---	---------------------	-----------------------------

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	SEBASTIÃO MATEUS DE ALMEIDA	Oficial de Justiça
2	ANTHONY CORDEIRO RAMOS	Técnico Judiciário (mandados)

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>533</u>	<u>753</u>	<u>31</u>	<u>90</u>

2.2. Há 5 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000254-93.2017.8.16.0118	1303	EE	35	DECORRIDO PRAZO DE CLEUZA FATIMA CRUZ OLIVEIRA
0001309-55.2012.8.16.0118	57	ProcOrd	34	DECORRIDO PRAZO DE ELOYR R. DA SILVA
0000192-24.2015.8.16.0118	738	Interd	34	TRANSITADO EM JULGADO EM 14/09/2017
0001477-86.2014.8.16.0118	634	Interd	34	TRANSITADO EM JULGADO EM 14/09/2017
0001991-05.2015.8.16.0118	1071	Usucap	33	PRAZO DECORRIDO

2.3. Há 37 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC) Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000630-16.2016.8.16.0118	05/05/2016	05/07/2017	105	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0000029-83.2011.8.16.0118	11/01/2011	19/09/2017	29	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS
0000657-62.2017.8.16.0118	10/04/2017	19/09/2017	29	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Interdição)
0000019-40.1991.8.16.0118	16/12/1991	26/09/2017	22	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Dano Ambiental)
0001328-22.2016.8.16.0118	28/09/2016	27/09/2017	21	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0001210-80.2015.8.16.0118	17/08/2015	28/09/2017	21	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0000054-19.1999.8.16.0118	31/03/1999	28/09/2017	21	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000242-21.2013.8.16.0118	11/03/2013	28/09/2017	20	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Liminar)
0000316-70.2016.8.16.0118	01/03/2016	05/10/2017	13	USUCAP (Aquisição)
0000998-98.2011.8.16.0118	28/10/2011	05/10/2017	13	USUCAP (Usucapião Extraordinária)
0000764-87.2009.8.16.0118	03/12/2009	05/10/2017	13	USUCAP (Usucapião Especial (Constitucional))
0001330-02.2010.8.16.0118	21/09/2010	05/10/2017	13	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Posse)
0000049-40.2012.8.16.0118	17/01/2012	05/10/2017	13	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização do Prejuízo)
0000053-34.1999.8.16.0118	16/06/1999	05/10/2017	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0001325-33.2017.8.16.0118	21/07/2017	06/10/2017	12	MEDIDAS PROTETIVAS - ESTATUTO DO IDOSO (Crimes Previstos no Estatuto do Idoso)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 60		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 5		
		Mandados aguardando análise de retorno: 3		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 2 ao distribuidor, mais antiga de 16.10.2017;
- 7 ao apoio especializado, mais antiga de 20.4.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 5 ao contador, mais antiga de 11.8.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 11 ao Ministério Público, mais antiga de 21.9.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 111 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	4	2	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Ato Ordinatório	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	5	2	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	12
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	7
Certidão Geral	0	23	2	0	0
Certidão de Dívida	0	1	1	0	0
Certidão de Honorários	0	3	2	0	0
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	1	4	1	0	0
Edital / Citação	1	6	0	0	0
Edital / Intimação	0	5	0	0	0
Mandado	0	38	2	0	1
Mandado de Inscrição	0	2	0	0	0
Mensageiro	0	4	2	0	0
Ofício	1	20	2	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	2	0	0	0
Ofício de Transferência	0	2	0	0	0
Pré-cadastro / Apelação	0	1	0	0	0
Termo de Curador	0	1	1	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	3	124	18	0	20

2.8. Cartas Precatórias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADA(S): Consta(m) 12 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/05/2015	Carta Precatória	0000591-24.2013.8.16.0118	0004786-48.2015.8.16.0129	Vara Cível de Morretes - Morretes	2ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
02/09/2015	Carta Precatória	0001846-80.2014.8.16.0118	0002043-32.2015.8.16.0043	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0001557-16.2015.8.16.0118	0009219-76.2016.8.16.0129	Vara Cível de Morretes - Morretes	2ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
11/01/2017	Carta Precatória	0000177-60.2012.8.16.0118	0000273-66.2017.8.16.0129	Vara Cível de Morretes - Morretes	1ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0000600-54.2011.8.16.0118	00002615-50.2017.8.16.0129	Vara Cível de Morretes - Morretes	1ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
23/03/2017	Carta Precatória	0000411-81.2008.8.16.0118	0002954-09.2017.8.16.0129	Vara Cível de Morretes - Morretes	2ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
23/03/2017	Carta Precatória	0000021-63.1998.8.16.0118	0000480-32.2017.8.16.0043	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
21/06/2017	Carta Precatória	0000382-16.2017.8.16.0118	0015882-85.2017.8.16.0001	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
21/08/2017	Carta Precatória	0001328-22.2016.8.16.0118	0022258-87.2017.8.16.0001	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
23/08/2017	Carta Precatória	0000018-79.1996.8.16.0118	0001265-19.2017.8.16.0067	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara Cível de Cerro Azul - Cerro Azul	Recebida pelo Deprecado
28/08/2017	Carta Precatória	0000866-65.2016.8.16.0118	0010137-28.2017.8.16.0033	Vara Cível de Morretes - Morretes	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
04/09/2017	Carta Precatória	0001683-66.2015.8.16.0118	0019580-94.2017.8.16.0035	Vara Cível de Morretes - Morretes	1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 7 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/06/2016	Carta Precatória	0009407-02.2006.8.16.0001	0000793-93.2016.8.16.0118	2ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
02/08/2016	Carta Precatória	0001178-93.2002.8.16.0033	0001058-95.2016.8.16.0118	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
06/09/2016	Carta Precatória	0001564-73.2012.8.16.0001	0001252-95.2016.8.16.0118	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
26/04/2017	Carta Precatória	0004398-91.2015.8.16.0147	0000803-06.2017.8.16.0118	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
25/05/2017	Carta Precatória	0016686-58.2014.8.16.0001	0000975-45.2017.8.16.0118	13ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
17/07/2017	Carta Precatória	0026540-47.2012.8.16.0001	0001308-94.2017.8.16.0118	14ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
19/07/2017	Carta Precatória	0000827-90.2017.8.16.0067	0001318-41.2017.8.16.0118	Vara Cível de Cerro Azul - Cerro Azul	Vara Cível de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>834</u>	<u>516</u>	<u>4</u>	<u>541</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Há 37 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001652-75.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001653-60.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001654-45.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001655-30.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001656-15.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001657-97.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001658-82.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001659-67.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001661-37.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001662-22.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001663-07.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001664-89.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001665-74.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001666-59.2017.8.16.0118	11/09/2017	20/09/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 38		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 8		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: mais antiga de 19.5.2017. Regularizar.

3.5. Processos remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antiga de 16.10.2017;
- 1 ao contador, datada de 16.10.2017;
- 7 ao Ministério Público, mais antiga de 16.9.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 177 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 5.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	4	1	0	0
Alvará	0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	5
Certidão Explicativa	0	1	1	0	0
Certidão Geral	0	55	2	0	0
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	0	1	0	0	0
Mandado	0	37	1	0	17
Ofício	0	5	3	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	0	0	0	2
Precatório - Requisatório	0	5	0	0	0
Pré-cadastro Apelação	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	1	0	0
Total	0	117	9	0	26

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/11/2016	Carta Precatória	0001219-76.2014.8.16.0118	0003849-18.2016.8.16.0189	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/03/2015	Carta Precatória	0005578-80.2014.8.16.0179	0000453-86.2015.8.16.0118	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
11/09/2015	Carta Precatória	0004000-88.2015.8.16.0004	0001491-36.2015.8.16.0118	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
17/03/2016	Carta Precatória	0001448-04.2013.8.16.0043	0000508-03.2016.8.16.0118	Vara Cível de Antonina - Antonina	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
09/05/2017	Carta Precatória	0000063-17.1991.8.16.0035	0000889-74.2017.8.16.0118	Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado
09/08/2017	Carta Precatória	0000571-55.2006.8.16.0190	0001539-24.2017.8.16.0118	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Vara da Fazenda Pública de Morretes - Morretes	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>94</u>	<u>130</u>	<u>0</u>	<u>108</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Há 2 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição ↕	Último Movimento ↕	Dias Paralisado ↕	Classe Processual ↕ (Assunto Principal ↕)
0000799-47.2009.8.16.0118	08/06/2009	28/09/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000016-12.1996.8.16.0118	24/05/1996	28/09/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: situação regular.

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 18.10.2017.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 13 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, mais antiga data de 21.11.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					
Mandado	0	2	0	0	0
Ofício	0	5	2	0	0
Total	0	9	2	0	0

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há
2. RECEBIDAS: não há



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- não há.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico			0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>9</u>	<u>8</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 2 ao Ministério Público, mais antiga datada de 16.10.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constataram-se 4 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, mais antiga data de 2.4.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	1	0	0	0

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

2015: dispensada em razão da Correição de 2015;

2016: 14.3.2016

2017: 20.4.2017

Judicial:

2017: 5.5.2017

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 03: em uso, último registro 39/2017 - data de 10.10.2017.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº. 0000341-83.2016.8.16.0118 (mov. 20 e 21 - 85 dias), 0000813-84.2016.8.16.0118 (mov. 46 e 47 - 60 dias), 0000866-65.2016.8.16.0118 (mov. 39 e 40 - 60 dias), 0001113-46.2016.8.16.0118 (mov. 19 e 20 - 35 dias). **Justificar.**



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processo(s) nº 0000629-31.2016.8.16.0118 (mov. 80 e 81 - 28 dias, 0000960-13.2016.8.16.0118 (mov. 34 e 35 - 25 dias), 0001056-28.2016.8.16.0118 (mov. 60 e 61 - 23 dias). **Justificar.**

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0017683-79.2013.8.16.0129 (mov. 176 e 177 - 67 dias), 0000987-30.2015.8.16.0118 (mov. 25 e 26 - 75 dias), 0001021-73.2013.8.16.0118 (mov. 145 e 146 - 33 dias). **Justificar.**

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000722-57.2017.8.16.0118, 0001253-80.2016.8.16.0118, 0000610-25.2016.8.16.0118.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0000813-84.2016.8.16.0118 (mov. 36 e 27 - 23 dias), 0003445-16.2017.8.16.0129 (mov. 26 e 27 - 27 dias), 0001600-16.2016.8.16.0118 (mov. 14 e 15 - 50 dias). **Justificar.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processo nº 0000530-95.2015.8.16.0118, 0000798-86.2014.8.16.0118. Verifica-se que a escritania remete os processos na fase de cumprimento de sentença ao distribuidor para anotações.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0001361-22.2010.8.16.0118, 0000006-70.1993.8.16.0118, 0000009-54.1995.8.16.0118.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

- Processo 0000123-31.2011.8.16.0118. Justificar a morosidade no cumprimento entre os mov. 46 e 47 - 66 dias.
- Processo 0000192-39.2006.8.16.0118. Mov. 32 e 33 a paralisação foi de 30 dias. Justificar.
- Processo 0000311-29.2008.8.16.0118. Mov. 60 e 61 - SETE MESES. Justificar.
- Processo 0000038-65.1999.8.16.0118. Mov. 83 e 84 - 68 dias. Justificar.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo nº 0000729-59.2011.8.16.0118, 0001048-22.2014.8.16.0118.

7.10. MANDADOS

- **Aguardando cumprimento. Situação irregular. Verificar em todas as competências e providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido. Comunicar ao Magistrado em caso de descumprimento do mandado no prazo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência Público	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	✓ 20/04/2017 16:55	06/06/2017 13:48		0001348-52.2012.8.16.0118	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	✓ 25/07/2017 17:40	26/07/2017 13:42		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	✓ 02/08/2017 13:59	02/08/2017 18:04		0001103-70.2014.8.16.0118	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Citação
	✓ 02/08/2017 14:00	02/08/2017 18:04		0001103-70.2014.8.16.0118	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Citação
	✓ 02/08/2017 14:00	02/08/2017 18:04		0001103-70.2014.8.16.0118	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Citação
	✓ 22/06/2017 15:41	08/08/2017 14:20		0001244-21.2016.8.16.0118	Procedimento Sumário	Citação
	✓ 26/06/2017 17:06	10/08/2017 14:16		0000275-06.2016.8.16.0118	Execução de Título Judicial	Intimação

- expedido e não lido: **situação regular;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	05/06/2017 17:45	06/06/2017 13:48	06/06/2017 13:48	06/06/2017 16:23		0001348-52.2012.8.16.0118	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	25/07/2017 17:40	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 09:53		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:41	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 09:55		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:44	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 09:56		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:44	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 09:59		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:47	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 10:07		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:48	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 10:08		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação
	25/07/2017 17:48	26/07/2017 13:42	26/07/2017 13:42	27/07/2017 10:08		0000974-60.2017.8.16.0118	Usucapião	Citação

- aguardando análise de retorno: situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	02/10/2017 17:10	02/10/2017 17:11	18/10/2017		0001716-85.2017.8.16.0118	Carta Precatória Cível	Citação
	28/09/2017 16:53	29/09/2017 17:42	18/10/2017		0000191-54.2006.8.16.0118	Usucapião	Intimação
	25/07/2017 15:44	07/08/2017 13:26	19/10/2017		0000168-25.2017.8.16.0118	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
	26/07/2017 17:10	26/09/2017 10:53	19/10/2017		0000791-26.2016.8.16.0118	Execução de Título Extrajudicial	Pagamento
	02/10/2017 22:16	03/10/2017 17:34	19/10/2017		0000803-06.2017.8.16.0118	Carta Precatória Cível	Penhora

7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução n.º. 233/16), SIEL e INFOSEG.

- **NÃO UTILIZA:** SERASAJUD (Decreto Judiciário n.º 402/2017). **REGULARIZAR.**

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0001334-68.2012.8.16.0118. A escritania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, Decreto 93 de 12 de agosto de 2013.

Processo n.º. 0001252-95.2016.8.16.0118. A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - *Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.*".

- **Livro de Receitas e Despesas:** Livro n.º 1: em uso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/BE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. Atualmente a remessa de processos ao Avaliador são realizadas pelo Projudi com vista ao Distribuidor e Contador. A Escrivania deverá solicitar junto ao Departamento de Tecnologia e Informação - DTIC habilitação adequada.
4. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido Projudi.
5. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
6. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP&O/E



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

7. A escritania observa o contido no Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.

b) Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayma, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafael Araujo Martins, foi lavrada a ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça